

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**  
**DECRETO 180/2022**

**DECRETO Nº 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere art. 101, I, *f*, da Lei Orgânica do Município e, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, órgão permanente, paritário, deliberativo e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Inimutaba, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 23 de fevereiro de 2022.

***EMERSOM DANEZZI***

Prefeito

**Publicado por:**

Ayslan do Nascimento Miranda

**Código Identificador:6FA37C25**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/02/2022. Edição 3207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>